



O que é Família?¹

Anderson Vicente da Silva²

O texto tem o objetivo apresentar a definição do termo família sob o ponto de vista sociológico. Assim, a família é uma unidade social básica constituída por um conjunto de pessoas relacionadas entre si por laços de sangue, casamento, aliança ou adoção, que compartilham da atribuição primária de reprodução e de cuidador dos membros mais novos e mais velhos do grupo; convivendo, em geral, no mesmo ambiente físico (casa, apartamento, barraca, etc.), por um período não estipulado. A família também deve ser compreendida como um conjunto de regras e padrões de comportamentos, que podem sofrer mudanças (COSTA, 2009). Para que a família se constitua enquanto grupo social é necessário levar em consideração duas características importantes: 1) a formação de vínculos de parentesco por laços de sangue, por casamento ou adoção; e 2) o estabelecimento de posições de autoridade dos seus membros, bem como a existência de uma autoridade no grupo.

No pensamento popular e na definição de alguns dicionários, a família é um grupo formado por pai, mãe e filhos, mas para a Sociologia esse grupo se define como **família nuclear**. Quando a família é formada por pais e seus filhos, avós, tias ou tios ligados por laços consanguíneos, habitando a mesma residência, chamamos de **família estendida** (SCHAEFER, 2016). Há também a **família composta**, que se forma quando homens e mulheres casados e com filhos se divorciam (separam-se) e

¹ Texto derivado de “O que é Família?”, publicado em “Conceitos e categorias do ensino de Sociologia” (2021).

² Doutor em Antropologia pela UFPE e Professor Adjunto de Metodologia de Ensino em Ciências Sociais da Universidade de Pernambuco.

se casam novamente, constituindo nova família com os filhos da família anterior ou tendo outros (LAKATOS; MARCONI, 2009).

Para a Sociologia, a família pode ser compreendida e definida do ponto de vista das relações estabelecidas pelo casamento. Embora, o casamento tenha diversas representações, em várias culturas, o número de cônjuges permitidos determina o tipo de família (monogâmica ou poligâmica) em que os membros passam a pertencer, contribuindo para “criar novas relações e direitos recíprocos entre os cônjuges e entre cada um deles e os parentes do outro” (LAKATOS; MARCONI, 2009, p. 174).

Conceituar o termo família contribui para evidenciá-la como uma instituição social importante na organização e estabilidade social. O grupo familiar deve favorecer a satisfação das necessidades de seus membros, “tais como apoio financeiro, alimentação e vestuário, proteção e socialização das crianças ou apoio emocional entre os cônjuges” (AMARO, 2014, p. 05). Destacam-se também algumas outras funções da instituição familiar, tais como, reprodução, proteção, socialização, regulação do comportamento sexual, afeto/companhia e transmissão do *status* social. Tais contribuições são reflexos diretos das transformações histórico-culturais.

Referências Bibliográficas

AMARO, Fausto. **Sociologia da família**. 1.ed. Lisboa: Pactor, 2004.

COSTA, Livia Fialho. Notas sobre formas contemporâneas de vida familiar e seus impactos na educação dos filhos. *In*: NASCIMENTO, Antonio Dias; HETKOWSKI, Tânia Maria. (Org.) **Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 356-371.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.

SCHAEFER, Richard T. **Fundamentos de sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda., 2016.

SILVA, Anderson Vicente da. O que é família? *In*: BODART, Cristiano das Neves. **Conceitos e categorias do Ensino de Sociologia, vol.1**. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2021. pp. 89-94

Como citar este texto:

SILVA, Anderson Vicente da. O que é família. **Blog Café com Sociologia**. mar. 2021. Disponível em:<
<https://cafecomsociologia.com/o-que-e-familia/>>